

ANO 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CNPJ 01.612.908/0001-19



Nº do Protocolo

[Empty box for Protocol Number]

Nº do Processo

06/2013

INTERESSADO

[Empty box for Interested Party]

ASSUNTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013
- AQUISIÇÃO DE JANELAS E PORTA EM VIDRO TEMPERADO COM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

ANEXOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO em: 23/12/2013
PUBLICADO EM: EDIÇÃO Nº:
CONTRATADO: CASA DOS VIDROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DALLAGNOL LTDA.



02

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

ORDEM DE SERVIÇO nº 06/2013


1 – Determino a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 01/2013, providências necessárias para abertura de processo licitatório para Substituição de 06 (seis) janelas e 01 (uma) porta do prédio da Câmara Municipal.

2 – Determino ao Setor de Contabilidade para informar saldo e dotação orçamentária.

3 – A Assessoria Jurídica para Parecer

4 – Cumpra-se nos termos da Lei.

Boa Ventura de São Roque, 13 de Dezembro de 2013.


Joanis Pereira Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

SETOR DE CONTABILIDADE

INFORMAÇÃO

Informo ao Senhor Presidente que as despesas autorizadas para Aquisição 06 janelas e 01 (uma) porta de vidros temperados com esquadrias de alumínio, fechaduras e porta cadeado, com sua devida instalação no prédio da câmara Municipal correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo	
001 – Câmara Municipal	
01.031.01011-002 – Obras complementares	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	4.500,00

É a Informação.

Boa Ventura de São Roque, em 16 de dezembro de 2013.

LUCÉLIA DO CARMO MARTINS
Contadora – CRC/PR nº 30120/0-0

04



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO 06/2013

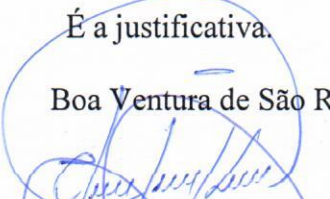
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Justificativa


Recebi solicitação através de ordem de serviço do Senhor Presidente, onde o mesmo solicita providências para Aquisição 06 janelas e 01 (uma) porta de vidros temperados com esquadrias de alumínio, fechaduras e porta cadeado, com sua devida instalação no prédio da câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná no ano de 2013, sendo assim em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Em tempo, efetuamos pesquisa de preços, conforme em anexo vislumbra 03 (três) cotações de preços, onde a proposta mais vantajosa para esta Casa é a da Casa dos vidros Materiais de construção DALLAGNOL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 95.410.122/0001-62, localizada na rua João Gonçalves Padilha, 481, Pitanga - PR, com a proposta de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), com forma de pagamento a vista. Tendo em vista que os valores se enquadram na legislação que disciplina os procedimentos licitatórios em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Assim sendo entendo que o ato da presente Dispensa é legítimo e válido.

É a justificativa.

Boa Ventura de São Roque, 20 de dezembro de 2013.


GILNEI LUIS KUNAST
Presidente da CPL


JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Secretária – CPL


RENILSON PIRES DA SILVA
Membro - CPL

ORÇAMENTO : A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Conforme solicitação de vossa senhoria encaminhamos orçamento para colocação de vidros temperados com esquadrias de alumínio, bem como fechaduras e porta cadeados de segurança, com a devida instalação, conforme segue :

Vidros incolor

- 6 janelas vidro 8mm
- 1 porta vidro 10 mm
- 6 soleiras de granito para janela

Total R\$ 2950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)


Vidro fume

- 6 janelas vidro 8mm
- 1 porta vidro 10 mm
- 6 soleiras de granito para janela

Total R\$ 3450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Orçamento valido 30 dias.

Casa dos Vidros –Pitanga-Pr.
042 3646 1558


Casa dos Vidros e
Materiais de Construção
DALLAGNOL LTDA.
CNPJ 95.410.122/0001-62

Pitanga, 18 de dezembro de 2013.



PORTAL VIDROS

Rua João Gonçalves Padilha, 250 - (Fundos Correios)
 CEP 85.200-000 Pitanga Paraná

PEDIDO

Data 18 de 12 de 2013 Nº 060

Nome: *Famaga Municipal de B. Ventura de São Roque*

Endereço: *Rua Dalzido 1411 -*

Cidade: *B. Ventura de São Roque* Est. *PR*

QUANT.	MEDIDA	TIPO	VALOR
06	<i>Armas Vidro Jucolor 8mm</i>		
	<i>Sendo</i>		
01	110	X	138
01	110	X	183
01	110	X	077
01	110	X	238
01	110	X	126
01	100	X	178
		X	
01	<i>Posto</i>	X	
	212	X	080
		X	
		X	
		X	

Cor Granito: _____ VALOR PRODUTOS *3.130,00*
 VALOR MÃO DE OBRA _____
 TOTAL R\$ *3.130,00*

CA AVENIDA Fone (42) 3646-2883 - Pitanga - PR

"Deus é fiel"

VIDRAÇARIA SOLAR

Vidros de todos os tipos, Comum e Temperado, Box p/ Banheiro, Espelhos, Molduras p/ Quadros, Mármore

Rua Conselheiro Zacarias, 660 (ao lado do Detran) - Fone (42) 3646-5408 - CEP 85.200-000 - Pitanga - PR.

Data da Emissão: 18 / Dezembro / 2013

Sr.(a): Camara Municipal de Boa Ventura São Roque

Endereço: AV Dalzotto 1711 - Boa Ventura S. Roque

Quant.	Medida	Tipo	M ²	Valor R\$
6	Janelas	Vidro incolor	8mm	
1	Porta	Vidro incolor	10mm	
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			
	X			

* Aluminios Cromadas.
Linha leve.

* Fechaduras WA Cromadas.

TOTAL R\$ 3350,00

Ass. Cliente:



08

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PARECER TÉCNICO

REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO 06/2013

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BVSR

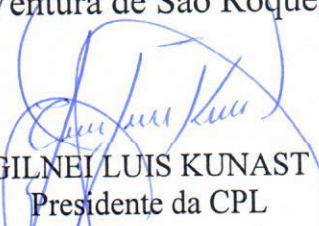
OBJETO: Aquisição de Janelas e Porta em Vidro temperado com esquadrias de alumínio.


Tendo o objetivo que este processo se enquadra na legislação que disciplina os procedimentos licitatórios no seu art.24 e inciso II da Lei 8666/93.

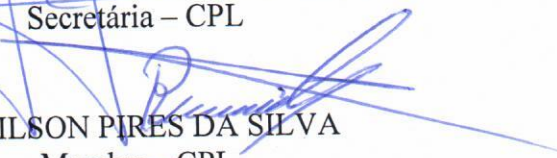
Assim sendo, opino em ser favorável à aquisição através da Casa dos vidros Materiais de construção DALLAGNOL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 95.410.122/0001-62, localizada na rua João Gonçalves Padilha, 481, Pitanga - PR

É o parecer.

Boa Ventura de São Roque, 20 de dezembro de 2013.


GILNEI LUIS KUNAST
Presidente da CPL


JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Secretária - CPL


RENILSON PIRES DA SILVA
Membro - CPL



09

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

TERMO DE INFORMAÇÃO

Eu Gilnei Luis Kunast, presidente da Comissão Permanente de Licitação, venho por meio deste, nos autos de Procedimento de Dispensa de Licitação, informar ao Jurídico, que não há outro processo com objeto idêntico a este.

Firmo o presente.

Boa Ventura de São Roque, 20 de dezembro de 2013.

Gilnei Luis Kunast
Presidente da CPL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10840779-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.410.122/0001-62**

Nome: **COMERCIO DE VIDROS E MAT DE CONSTRUCAO DALL'AGNOL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: TRANSAÇÃO COMERCIAL DE COMPRA E VENDA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/12/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COM DE VIDROS E MAT DE CONSTRUCAO DALLAGNOL LTDA - ME**
CNPJ: **95.410.122/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:54:59 do dia 29/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2014.

Código de controle da certidão: **F1E1.D930.14FB.7287**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000582013-14024122

Nome: COM DE VIDROS E MAT DE CONSTRUCAO DALLAGNOL

LTDA - ME

CNPJ: 95.410.122/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/09/2013.

Válida até 04/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95410122/0001-62
Razão Social: COM DE VIDROS E MAT DE CONSTRUCAO DALLAGNOL LTDA ME
Nome Fantasia: CASA DOS VIDROS
Endereço: R JOAO GONCALVES PADILHA 481 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2013 a 27/09/2013

Certificação Número: 2013082911240309365963

Informação obtida em 29/08/2013, às 11:24:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PROCURADORIA JURÍDICA

Interessado: Departamento de Licitações

Assunto: Licitação – modalidade Dispensa de Licitação – aquisição de janelas e porta em vidro temperado com esquadrias de alumínio.

Trata-se de expediente administrativo de consulta encaminhado a esta Procuradoria Jurídica em 20 de dezembro de 2013, para que se proceda ao exame dos atos relativos à licitação na modalidade Dispensa, para aquisição junto a Empresa Jurídica Dallagnol Ltda, CNPJ nº 95.410.122/0001-62, de janelas e porta em vidro temperado com esquadrias de alumínio.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

O setor de contabilidade informa para o exercício financeiro de 2013 a existência de dotação para contratação pretendida.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Av. Dalzotto, 1711 - Fone: (42) 3652-1243 - Fax: (42) 3652-1242

Boa Ventura de São Roque

CEP 85.225-000

Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

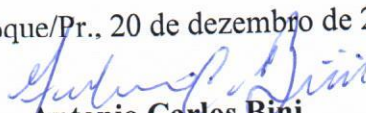
Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, s.m.j.

Boa Ventura de São Roque/Pr., 20 de dezembro de 2013.


Antonio Carlos Bini
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

Boa Ventura de São Roque, 20 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, atendendo ao disposto no art. 26 a Lei nº 8.666/93 e alterações, o procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2013, para conhecimento e assinatura do termo de Ratificação de Declaração de Dispensa de licitação Aquisição de Janelas e Porta em Vidro temperado com esquadrias de alumínio.

Atenciosamente,

GILNEI LUIS KUNAST
Presidente da CPL

Exmo. Sr.
Joanis Pereira Ferreira
M.D. Presidente Câmara Municipal
Boa Ventura de São Roque -PR.



17

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO 06/2013

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BVSR

OBJETO: Aquisição de Janelas e Porta em Vidro temperado com esquadrias de alumínio.

CONTRATADO: Casa dos vidros Materiais de construção DALLAGNOL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 95.410.122/0001-62, localizada na rua João Gonçalves Padilha, 481, Pitanga - PR


VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 23 de dezembro de 2013.


Joanis Pereira Ferreira
Presidente

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95410122/0001-62
Razão Social: COM DE VIDROS E MAT DE CONSTRUCAO DALLAGNOL LTDA
ME
Nome Fantasia: CASA DOS VIDROS
Endereço: R JOAO GONCALVES PADILHA 481 / CENTRO / PITANGA / PR /
85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014

Certificação Número: 2014031814381975927993

Informação obtida em 19/03/2014, às 15:06:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

URA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
"A Melhor: Confiança e Trabalho"

PORTARIA Nº 191/2013

VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SEUS

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Servidor Leandro Ribeiro Oliveira, portador de matrícula no CPF nº 052.819.599-25, nomeado em 2012 para exercer o Cargo de Técnico em Meio Ambiente, lotado no setor de Meio Ambiente, e desde a partir de 20/12/2013 a 20/01/2014, conforme adicional de 1/3 (um terço) da remuneração de férias. Com plena anuidade (do servidor).

As disposições em contrário, esta Portaria passa a vigor a partir da data de publicação, com efeito a contar de 20 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque

Valdemar Gralak
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Canô, 130 Fone 44-3795-1243 - Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 103/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 322013

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício para festa de confraternização de fim de ano de Altamira do Paraná.

A documentação referente ao procedimento licitatório nº 103/2013 Dispensa de Licitação nº. 322013 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº. 322013, para a aquisição dos materiais supramencionados com a empresa **CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS DE PESCA LTDA** inscrita no CNPJ: 77.785.864/0001-85 situada a Avenida Dom Pedro II, 74 - Centro, Assis Chateaubriand - PR.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 19 de Dezembro de 2013.

Elza Aparecida da Silva Aguiar
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
CABINETE DO PRESIDENTE

DISPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO 052013
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BYSR

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de pintura e reparos na prédio da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR.

CONTRATADO: DIONEFAM ELISSON FREIGENÇA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 843.881.969-03, residente e domiciliado na Vila Rural São Miguel, município de Boa Ventura de São Roque - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.388,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Fica ao conteúdo nos pareceres emanados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico do Conselho Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico e Declaro a Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 23 de dezembro de 2013.

João Pereira Ferreira
Presidente

MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Nº 004/2013

PARA: PINTURA DE PAREDES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, PR. CNPJ Nº 01.612.908/0001-19, Avenida Daltroto, 1711, Boa Ventura de São Roque - PR.

OBJETO: PINTURA DE PAREDES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, PR. CNPJ Nº 01.612.908/0001-19, Avenida Daltroto, 1711, Boa Ventura de São Roque - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Fica ao conteúdo nos pareceres emanados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico do Conselho Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 23 de dezembro de 2013.

João Pereira Ferreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
CABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO 06/2013
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BYSR

OBJETO: Aquisição de Janelas e Porta em Vidro temperado com esquadrias de alumínio.

CONTRATADO: Casa dos vidros Materiais de construção DALLAGNOL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 95.410.122/0001-62, localizada na rua João Gonçalves Padilha, 481, Piñanga - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Fica ao conteúdo nos pareceres emanados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico do Conselho Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 23 de dezembro de 2013.

João Pereira Ferreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
CABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2013

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PR. CNPJ Nº 01.612.908/0001-19, Avenida Daltroto, 1711, Boa Ventura de São Roque - PR.
CONTRATADO: Casa dos vidros Materiais de construção DALLAGNOL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 95.410.122/0001-62, localizada na rua João Gonçalves Padilha, 481, Piñanga - PR.

OBJETO: Aquisição de Janelas e Porta em Vidro temperado com esquadrias de alumínio.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato, na seguinte dotação: 01 001 031 0101 002 4.900.51.00.00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 31/01/2014

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013

FORO: Piñanga - PR.

Boa Ventura de São Roque, 23 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
"A Melhor: Confiança e Trabalho"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA REHNHANN CARLOS CAROLINO DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÃO	Conta de despesas	Função programática	Fonte de recurso	Natureza de Despesa
3000	09.201.26.696.09.12-096	9	53.82.30.90.00	

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013

FORO: Piñanga - PR.

Boa Ventura de São Roque, 23/12/2013.

Valdemar Gralak
Prefeito Municipal

Dionelson João Strapasson
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
"A Melhor: Confiança e Trabalho"

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA MGP COMUNICAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013

FORO: Piñanga - PR.

Boa Ventura de São Roque, 23/12/2013.

Valdemar Gralak
Prefeito Municipal

André Ricardo Baldo Pacholek
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
"A Melhor: Confiança e Trabalho"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA REHNHANN CARLOS CAROLINO DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013

FORO: Piñanga - PR.

Boa Ventura de São Roque, 23/12/2013.

Valdemar Gralak
Prefeito Municipal

Dionelson João Strapasson
Representante